



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 013/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 01 de março de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM**, em exercício no cargo de “Recepcionista”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 02 de abril de 2018 e termino no dia 01 de maio de 2018, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,
28 de março de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente